

**PARECER Nº 1590/02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 528/02.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa instituir o "Dia da Revolução Francesa", a ser comemorado no Município de São Paulo, anualmente, no dia 14 de Julho.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Entretanto se faz necessário suprimir a menção de que a referida data comemorativa passaria a constar do calendário oficial do Estado, uma vez que a lei Municipal não possui competência para inová-lo, razão pela qual se apresenta o substitutivo abaixo aduzido.

**SUBSTITUTIVO Nº /02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 528/02**

Institui o "Dia da Revolução Francesa", a ser comemorado, anualmente, no Dia 14 de Julho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Revolução Francesa", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de julho.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/10/02.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Laurindo - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Arselino Tatto

Celso Jatene

Jooji Hato

Wadih Mutran

William Woo